

EDITAL Nº 004/2011 - SEDUDE

Estabelece normas relativas à Prova Prática (Aula) e dá outras providências.

O Secretário de Educação e Desporto Escolar do Município de Itapipoca, **Geraldo Gomes de Azevedo Filho**, titular da SEDUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nos subitens 5.3.7 e 12.14 do Edital Nº 001/2011-SEDUDE, de 04 de abril de 2011, que regulamenta o Concurso Público para Rede Municipal de Ensino de Itapipoca destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Básica II, com atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos) e no Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) nas disciplinas Ciências, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática **torna público** o seguinte:

1. Da Prova Prática (Aula)

- 1.1.** A Prova Prática (Aula) terá caráter classificatório e eliminatório, valerá 25 pontos e será realizada na cidade de Itapipoca, nas datas, nos horários e nos locais que constarão de **Comunicado** que será expedido pela CEV/UECE e divulgado no endereço eletrônico do Concurso.
- 1.2.** Os Temas para a Prova Prática (Aula) a serem sorteados e referentes a cada área constam dos **Anexos I** (Educação Infantil), **II** (Ensino Fundamental I) e **III** (disciplinas do Ensino Fundamental II) deste Edital.
 - 1.2.1.** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para verificar a data, o horário e o local de sua Prova Prática (Aula).
- 1.3.** A Prova Prática (Aula) tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento do conteúdo da aula a ser ministrada em um período de tempo compreendido entre 20 e 25 minutos, contados a partir do seu ingresso na sala de Prova, incluindo o tempo utilizado para a organização do material didático a ser utilizado na aula, não podendo ultrapassar o limite superior (25 minutos).
 - 1.3.1.** O Tema da Prova Prática (Aula) será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário de início da prova de cada candidato.
 - 1.3.2.** Os sorteios dos Temas serão realizados na modalidade presencial em sessão pública na cidade de Itapipoca em datas, horários e locais que constarão do Comunicado da CEV/UECE mencionado no subitem 1.1 deste Edital.
 - 1.3.3.** O número (de 1 a 10) correspondente ao Tema sorteado de cada horário será divulgado na internet logo após o resultado do sorteio e afixado em espaço visível no local do sorteio.
 - 1.3.4.** Para cada dia e horário será sorteado um número que será comum para todos os candidatos vinculados a tal horário independentemente de sua opção por área/localidade de lotação no Concurso. Por exemplo, se para o horário de 7h30min de um determinado dia for sorteado o número 3, todos os candidatos

convocados para este dia e horário desenvolverão sua aula sobre o Tema de sua área de opção correspondente ao número 3.

- 1.3.5.** O número do Tema será sorteado por meio de bolas numeradas, de 1 a 10, que serão colocadas em um recipiente de onde será retirada apenas uma bola por vez. O número da bola retirada equivalerá ao número do Tema a ser desenvolvido na Prova Prática (Aula) deste horário. A bola retirada com o número sorteado voltará para o recipiente para a realização do sorteio seguinte.
- 1.3.6.** Não é obrigatória a presença do candidato no local do sorteio para que tenha ciência do Tema sorteado para sua Prova Prática (Aula).
- 1.3.7.** No impedimento de o candidato comparecer ao local do sorteio, e se assim o desejar, poderá ser representado por pessoa por ele indicada.
- 1.3.8.** Independente de o candidato estar presente, ausente ou representado na hora estabelecida para o sorteio de seu Tema, a CEV/UECE realizará o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova nem questionar o ponto sorteado em virtude de não ter comparecido ao local do sorteio.
- 1.3.9.** Para a ministração da aula com duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos, o candidato terá a liberdade de, com base no Tema sorteado, delimitar o conteúdo apropriado, escolhendo, ao seu critério, a parte do mesmo a ser apresentada, tornando-o suficientemente específico para que possa ser coberto coerentemente no tempo exigido. Contudo, a aula a ser desenvolvida a partir do conteúdo de escolha deverá ser preparada e ministrada de forma integral, contendo introdução, desenvolvimento e conclusão, dando condições à Banca Examinadora de avaliar o candidato de acordo com os critérios que constam do subitem 1.14 deste Edital.
- 1.4.** Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outro dia, horário ou local que não o designado pela CEV/UECE.
- 1.5.** O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário marcado, munido de documento oficial de identidade original e do material didático que será utilizado na sua aula.
- 1.6.** Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula bem como o respectivo plano de aula que, obrigatoriamente, deverá ser entregue à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição.
- 1.7.** Poderão ser utilizados como recursos didáticos para a Prova Prática (Aula) lousa ou quadro branco, cartazes e banners, sendo proibido o uso de equipamentos tais como: retroprojetor, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc.
- 1.8.** Serão fornecidos aos candidatos pela CEV/UECE apenas pincel ou giz e apagador.
- 1.9.** Será permitido ao público assistir à Prova Prática dos candidatos, contudo não será permitido qualquer tipo de manifestação ou interferência de sua parte durante a aula.
- 1.10.** Não será permitido ao candidato convidar pessoas para atuarem como alunos durante a aula.
- 1.11.** Não será permitido ao candidato assistir à Prova Prática (Aula) de qualquer um dos outros candidatos, mesmo que não esteja concorrendo para a mesma área/localidade de lotação.
- 1.12.** O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora do Concurso, no início de sua aula, o Plano de Aula padronizado, em 02 (duas) vias, desenvolvido de acordo com o modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.
- 1.13.** A Banca Examinadora não atribuirá pontuação ao critério "Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula" tendo em vista que a avaliação deste critério consistirá somente na entrega, ou não, do Plano de Aula segundo modelo padronizado.
- 1.13.1.** A não apresentação do Plano de Aula implicará a eliminação sumária do candidato, impedindo-o de realizar sua prova.

1.14. Na avaliação da Prova Prática (Aula), os examinadores atribuirão ao candidato pontuação inteira na escala de 0 a 10, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (AULA)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
Utilização de linguagem apropriada	10
Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10

1.15. À Prova Prática (Aula) de cada candidato será atribuída uma pontuação final na escala de 0 a 40.

1.16. A pontuação final de cada candidato será a média aritmética da pontuação atribuída ao candidato por cada um dos examinadores.

1.17. A pontuação atribuída pelo examinador a cada candidato será a soma dos pontos conferidos por este examinador a cada um dos critérios listados anteriormente.

1.18. A nota da Prova Prática (Aula) de cada candidato equivalerá aos pontos (com decimais, se for o caso) obtidos na conversão para a escala de 0 a 25 da pontuação final especificada no subitem 1.16 deste Edital.

1.19. O candidato que utilizar tempo inferior a 20 minutos para a apresentação de sua aula, terá redução de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos da nota referida no subitem 2.14 deste Edital, por cada minuto não utilizado do tempo mínimo de 20 minutos.

1.20. A nota final obtida pelo candidato na Prova Prática (Aula) será a nota referida no subitem 1.18 deste Edital, descontados os pontos correspondentes à redução por não ter utilizado o tempo mínimo de duração da Prova.

1.20.1. O candidato que obtiver nota final na Prova Prática (Aula) inferior a 12,5 (doze vírgula cinco) pontos será eliminado do Concurso.

1.21. Será eliminado da Prova Prática (Aula) e, conseqüentemente, do Concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, na prova;
- d) desrespeitar membros da Comissão Examinadora ou da equipe de aplicação da prova, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova quer seja no local da prova quer em suas imediações;
- e) descumprir qualquer das normas e instruções contidas no Edital de abertura do Concurso, neste Edital e normas complementares;
- f) não comparecer à Prova Prática (Aula), no dia, no horário e no local estabelecidos pela CEV/UECE, qualquer que seja o motivo;
- g) não atender às determinações do Edital de abertura do Concurso, do presente Edital, de seus Anexos e de instruções complementares;
- h) não entregar, no início da aula, 2 (dois) exemplares do Plano de Aula;
- i) apresentar Plano de Aula incompatível com o Tema sorteado;
- j) estando presente no local de prova, alegar impossibilidade de ministrar a aula por motivo de esquecimento, incapacidade emocional, ou por qualquer outra circunstância que o impeça de realizar a prova na hora marcada e dentro do tempo estipulado.

1.22. Não haverá 2ª chamada ou repetição de prova sob hipótese alguma.

1.23. Os casos omissos relativos à Prova Prática (Aula) serão resolvidos pela CEV/UECE.

2. Da Habilitação para a Prova Prática (Aula)

2.1. Para efeito deste Concurso tem o significado de:

- a) área: os níveis de ensino Educação Infantil, Ensino Fundamental I e as disciplinas do Ensino Fundamental II;
- b) localidade de lotação: a Sede Urbana, a Sede Rural e os Distritos

2.2. Ficarão habilitados para a Prova Prática (Aula) todos os candidatos que alcançarem os 4 (quatro) perfis relativos à Prova Objetiva a que se submeterem, de acordo com sua opção por área/localidade de lotação e que constam do subitem 5.22 do Edital N^o 001/2011-SEDUDE, ficando sem efeito as disposições contidas nos subitens 5.3.2, 5.3.3 e 5.3.4 do Edital N^o 001/2011 acima referido.

3. Do Banco de Reserva Municipal

3.1. Ao item 12 do Edital N^o 001/2011-SEDUDE de 04 de abril de 2011, que trata das "Disposições Finais", serão acrescentados os seguintes subitens:

12.22. Ficam instituídos os Bancos de Reserva Municipal relativos à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental I e às disciplinas do Ensino Fundamental II.

12.23. Comporão o Banco de Reserva Municipal relativo ao(à):

- a)** Educação Infantil (100 horas) ou Educação Infantil (200 horas) – todos os candidatos inscritos para Educação Infantil que foram aprovados e classificados após o limite de vagas oferecido (excedentes) para a localidade de lotação (sede urbana, sede rural ou distrito) de sua opção. Respeitada a opção de carga horária todos os candidatos excedentes da Educação Infantil independentemente da localidade de lotação estarão vinculados a um destes Bancos.
- b)** Ensino Fundamental I (100 horas) ou Ensino Fundamental I (200 horas) - todos os candidatos inscritos para o Ensino Fundamental I (1^o ao 5^o anos) que foram aprovados e classificados após o limite de vagas oferecido para a localidade de lotação de sua opção. Respeitada a opção de carga horária todos os candidatos excedentes do Ensino Fundamental I independentemente da localidade de lotação estarão vinculados a um destes Bancos.
- c)** Ensino Fundamental II (100 horas) – Ciências - todos os candidatos inscritos para a disciplina Ciências do Ensino Fundamental II (6^o ao 9^o anos) que foram aprovados e classificados após o limite de vagas oferecido para a localidade de lotação de sua opção. Todos os candidatos excedentes da disciplina Ciências do Ensino Fundamental II (6^o ao 9^o anos) independentemente da localidade de lotação estarão vinculados a este Banco.
- d)** Ensino Fundamental II (100 horas) – Educação Física - todos os candidatos inscritos para a disciplina Educação Física do Ensino Fundamental II (6^o ao 9^o anos) que foram aprovados e classificados após o limite de vagas oferecido para a localidade de lotação de sua opção. Todos os candidatos excedentes da disciplina Educação Física do Ensino Fundamental II (6^o ao 9^o anos) independentemente da localidade de lotação estarão vinculados a este Banco.
- e)** Ensino Fundamental II (100 horas) – Filosofia - todos os candidatos inscritos para a disciplina Filosofia do Ensino Fundamental II (6^o ao 9^o anos) que foram aprovados e classificados após o limite de vagas oferecido para a localidade de lotação de sua opção. Todos os candidatos excedentes da disciplina Filosofia do Ensino Fundamental II (6^o ao 9^o anos)

independentemente da localidade de lotação estarão vinculados a este Banco.

- f)** Ensino Fundamental II (100 horas) – Geografia - todos os candidatos inscritos para a disciplina Geografia do Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) que foram aprovados e classificados após o limite de vagas oferecido para a localidade de lotação de sua opção. Todos os candidatos excedentes da disciplina Geografia do Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) independentemente da localidade de lotação estarão vinculados a este Banco.
- g)** Ensino Fundamental II (100 horas) – História - todos os candidatos inscritos para a disciplina História do Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) que foram aprovados e classificados após o limite de vagas oferecido para a localidade de lotação de sua opção. Todos os candidatos excedentes da disciplina História do Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) independentemente da localidade de lotação estarão vinculados a este Banco.
- h)** Ensino Fundamental II (100 horas) – Língua Inglesa - todos os candidatos inscritos para a disciplina Língua Inglesa do Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) que foram aprovados e classificados após o limite de vagas oferecido para a localidade de lotação de sua opção. Todos os candidatos excedentes da disciplina Língua Inglesa do Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) independentemente da localidade de lotação estarão vinculados a este Banco.
- i)** Ensino Fundamental II (100 horas) – Língua Portuguesa - todos os candidatos inscritos para a disciplina Língua Portuguesa do Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) que foram aprovados e classificados após o limite de vagas oferecido para a localidade de lotação de sua opção. Todos os candidatos excedentes da disciplina Língua Portuguesa do Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) independentemente da localidade de lotação estarão vinculados a este Banco.
- j)** Ensino Fundamental II (100 horas) – Matemática - todos os candidatos inscritos para a disciplina Matemática do Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) que foram aprovados e classificados após o limite de vagas oferecido para a localidade de lotação de sua opção. Todos os candidatos excedentes da disciplina Matemática do Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) independentemente da localidade de lotação estarão vinculados a este Banco.

12.24. Os Bancos de Reservas Municipal destinam-se ao provimento de cargo efetivo surgido em área/localidade de lotação durante o prazo de validade deste Concurso.

12.24.1. Para efeito do que consta no subitem 12.24 deste Edital, por cargo efetivo surgido entende-se aquele:

- a)** oferecido em Concurso Público para o qual não houve candidato aprovado e classificado;
- b)** oferecido em concurso público para o qual o candidato aprovado e classificado para ocupá-lo desiste de ser nomeado ou após ser nomeado e empossado solicita exoneração ou é demitido;
- c)** que venha a tornar-se vago por aposentadoria ou falecimento de seu ocupante;
- d)** que venha a ser criado por lei;
- e)** que se enquadre em qualquer outra situação de vacância.

12.25. Os integrantes de cada Banco de Reserva Municipal serão reclassificados pela ordem decrescente da nota final obtida no Concurso sendo utilizado, se necessário, os critérios de desempate estabelecidos nos subitens 8.7 e 8.7.1 do Edital Nº 001/2011-SEDUDE, de 04 de abril de 2011.

12.26. A Convocação para nomeação de candidato para a ocupação de cargo surgido em uma área/localidade de lotação será feita de acordo com as seguintes regras:

- a)** Inicialmente será convocado o candidato excedente da listagem original de classificação correspondente à área/localidade de lotação.
- b)** Não havendo candidato na situação descrita na alínea "a" anterior será convocado o candidato integrante do Banco de Reserva Municipal correspondente a esta área.

12.27. O candidato de Banco de Reserva Municipal que não aceitar a convocação para nomeação para ocupação de cargo surgido será considerado desistente do Banco de Reserva Municipal permanecendo, assim, apenas, como excedente na listagem original de classificação relativa a sua área/localidade de lotação de opção no Concurso.

12.28. Na convocação de candidato de Banco de Reserva Municipal será obedecida rigorosamente a ordem de reclassificação.

12.29. As disposições dos Editais Nº 001/2011-SEDUDE, Nº 002/2011-SEDUDE e Nº 003/2011-SEDUDE que não conflitarem com o presente Edital continuam em plena vigência."

Secretaria de Educação e Desporto Escolar (SEDUDE) de Itapipoca, 18 de maio de 2011

Geraldo Gomes de Azevedo Filho
Secretário



ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2011-SEDUDE, DE 18 DE MAIO DE 2011
Temas da Prova Prática (Aula)

Educação Infantil

As atividades de ensino sugeridas nos temas a seguir deverão estar de acordo com as capacidades a serem desenvolvidas pela criança, em consonância com os Objetivos Gerais da Educação Infantil em seus âmbitos de experiências: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, 1998). A faixa etária, quando indicada entre parênteses, deverá ser escolhida e informada no plano de aula para que sejam levadas em consideração as atividades inerentes a esta faixa.

Tema 1: Apropriação da imagem corporal

Apresentação de atividade didático-pedagógica em que a criança (faixa etária 0-3 ou 4-5) possa trabalhar a imagem corporal.

Tema 2: Auto-identificação pelo nome

Apresentação de atividade didático-pedagógica em que a criança (faixa etária 4-5) possa trabalhar sua própria identificação pelo nome, acrescentando-se o interesse pela representação escrita e pelo desenho.

Tema 3: Respeito à diversidade

Apresentação de atividade didático-pedagógica em que a criança (faixa etária 0-3 ou 4-5) possa trabalhar e incorporar a atitude de aceitação do outro em suas diferenças e particularidades.

Tema 4: Cuidados pessoais

Apresentação de atividade didático-pedagógica em que a criança (faixa etária 4-5) possa exercitar e desenvolver habilidades como servir-se à mesa, identificar situações de risco de acidente e construir conhecimento sobre sua própria higiene pessoal.

Tema 5: Artes visuais: o fazer artístico, apreciação e reflexão

Apresentação de atividade didático-pedagógica que estimule a imaginação criadora, a expressão, a sensibilidade e capacidade estética da criança (faixa etária 0-3 ou 4-5).

Tema 6: Integração da oralidade, leitura e escrita

Apresentação de atividade didático-pedagógica que exponha a criança (faixa etária 0-3 ou 4-5) à oralidade, leitura e escrita de forma integrada.

Tema 7: A criança, a natureza e a sociedade

Apresentação de atividade didático-pedagógica que estimule a criança (faixa etária 0-3 ou 4-5) a explorar o ambiente e a interessar-se pelo mundo social e natural, estabelecendo relações entre o meio ambiente e formas de vida nele existente.

Tema 8: A criança e a matemática

Apresentação de atividade didático-pedagógica que auxilie a criança (faixa etária 0-3 ou 4-5) a desenvolver a capacidade de associar noções matemáticas em seu universo cotidiano como contagem oral, escrita numérica, noções de quantidade e relações espaciais.

Tema 9: Expressividade: a criança e o movimento

Apresentação de atividade didático-pedagógica que auxilie a criança (faixa etária 0-3 ou 4-5) a desenvolver expressões e comunicação de ideias, sensações e sentimentos pessoais por intermédio do movimento como ocorre nas manifestações corporais relacionadas à cultura.

Tema 10: A criança e a música: o fazer musical e apreciação musical

Apresentação de atividade didático-pedagógica que auxilie a criança (faixa etária 0-3 ou 4-5) a explorar e identificar elementos da música para se expressar, interagir com os outros e ampliar seu conhecimento de mundo.

ANEXO II DO EDITAL Nº 04/2011-SEDUDE, DE 18 DE MAIO DE 2011
Temas da Prova Prática (Aula)

Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos)

As atividades de ensino preparadas e apresentadas a partir da indicação dos temas sorteados deverão estar de acordo com os Objetivos Gerais do Ensino Fundamental e com os Objetivos Específicos de cada disciplina baseados nos Parâmetros Curriculares Nacionais. O conteúdo específico relacionado a cada tema sorteado ficará a critério do candidato, devendo ser respeitada sua adequação ao ciclo de ensino, à faixa etária e ao grau de desenvolvimento da criança.

O ano do Ensino Fundamental I a que se destina o conteúdo de escolha do candidato deverá ser especificado no Plano de Aula.

Tema 1 – Disciplina História: organizações populacionais

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que enfoque diferentes histórias que compõem as relações estabelecidas entre a coletividade local e outras coletividades de outros tempos e espaços, contemplando diálogos entre presente e passado e os espaços locais, nacionais e mundiais.

Tema 2 – Disciplina História : descendência e deslocamentos populacionais

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva contextos históricos de descendência da população nacional bem como deslocamentos populacionais.

Tema 3 – Disciplina Geografia: ações da sociedade e suas consequências para o ambiente

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que estabeleça relações entre as ações da sociedade e suas consequências para o ambiente.

Tema 4 – Disciplina Geografia: linguagem cartográfica

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que leve a criança a representar e interpretar informações sobre diferentes paisagens, utilizando procedimentos convencionais da linguagem cartográfica.

Tema 5 – Disciplina Ciências Naturais: ser humano e saúde

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva a concepção de corpo humano como um sistema integrado, que interage com o ambiente e reflete a história de vida do indivíduo e cuja saúde depende de um conjunto de atitudes e interações com o meio, tais como: alimentação, higiene pessoal e ambiental, vínculos afetivos, inserção social, lazer e repouso adequados.

Tema 6 – Disciplina Ciências Naturais: recursos tecnológicos

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva os recursos tecnológicos que medeiam o ser humano e o ambiente. (Este tema enfoca as transformações dos recursos materiais e energéticos em produtos necessários à vida humana, aparelhos, máquinas, instrumentos e processos que possibilitam essas transformações e as implicações sociais do desenvolvimento e do uso de tecnologias.)

Tema 7 – Disciplina Matemática: números naturais e racionais

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva operações com números naturais e racionais.

Tema 8 – Disciplina Matemática: tratamento da informação

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva pesquisas de informações numéricas, criação de tabelas e problemas que possibilitem a comparação e ordenamento de escritas numéricas a partir de quadro de informações.

Tema 9 – Disciplina Língua Portuguesa: leitura

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva a prática de leitura.

Tema 10 – Disciplina Língua Portuguesa: escrita

Apresentação de atividade didático-pedagógica baseada em conteúdo que envolva a prática de produção textual.



ANEXO III DO EDITAL Nº 04/2011-SEDUDE, DE 18 DE MAIO DE 2011

Temas da Prova Prática (Aula)

Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos)

Dentro do universo de estudo de cada tema, o candidato escolherá e delimitará um determinado aspecto do mesmo, transformando-o no conteúdo de sua aula, adequando-o ao nível de compreensão do aluno, de acordo com o ano do Ensino Fundamental II de sua preferência, e considerando o tempo exigido para o seu desenvolvimento.

O candidato deverá especificar, no Plano de aula, o conteúdo de sua escolha relativo ao Tema sorteado e indicar o ano do Ensino Fundamental II a que a aula se destina.

Disciplina Ciências

Tema 1 - Noções Básicas de Astronomia

Tema 2 - Modelos Geocêntrico e Heliocêntrico e Força de Atração Gravitacional

Tema 3 - Vida e Ambiente

Tema 4 - Diversidade dos Seres Vivos

Tema 5 - A Origem da Vida na Terra

Tema 6 - Fenômenos de Transformação e Estados Físicos da Matéria

Tema 7 - Alimentação e Saúde

Tema 8 - Reprodução Humana

Tema 9 - Funcionamento do Organismo Humano

Tema 10 - Recursos Tecnológicos: Equipamentos de Uso Cotidiano, Sequência de Transformações de Energia, Valorização do Consumo Criterioso de Energia, dos Direitos do Consumidor e da Qualidade de Vida

Disciplina Educação Física

A Prova Prática (Aula) desta disciplina, exclusivamente, deverá constar de uma parte teórica e uma parte prática, em que o candidato deverá utilizar até 15 minutos do tempo da aula para apresentar aspecto(s) teórico(s) do Tema sorteado, enquanto o tempo restante até atingir 20 ou 25 minutos deverá ser utilizado pelo candidato para descrever como seria conduzida a prática do referido Tema.

Tanto a parte teórica quanto a parte prática referentes ao Tema sorteado deverão ser contempladas no Plano de Aula, onde o candidato indicará o ano do Ensino Fundamental II a que a aula se destina.

Tema 1 - Futebol de Campo

Tema 2 - Basquetebol

Tema 3 - Handebol

Tema 4 - Voleibol

Tema 5 - Futsal

Tema 6 - Atletismo

Tema 7 - Lutas

Tema 8 - Ginástica

Tema 9 - Dança

Tema 10 - Jogos e Brincadeiras

Disciplina Filosofia

Tema 1 - A Filosofia dos Pré-Socráticos

Tema 2 - Platão e Aristóteles

Tema 3 - A Patrística e a Escolástica

Tema 4 - Racionalismo e Empirismo

Tema 5 - Ética e Política

Tema 6 - Filosofia da Arte

Tema 7 - O Materialismo Histórico Dialético

Tema 8 - Epistemologia Contemporânea

Tema 9 - A Teoria Crítica da Escola de Frankfurt

Tema 10 - O Pensamento Filosófico Pós-Moderno

Disciplina Geografia

Tema 1 - O Uso do Petróleo no Mundo Moderno

Tema 2 - Poluição e Degradação Ambiental

Tema 3 - A Importância do MERCOSUL para os Países da América Latina

Tema 4 - A Água Potável como Recurso Finito

Tema 5 - A Importância Econômica do Nordeste para o Brasil

Tema 6 - A Composição da População Brasileira: Miscigenação

Tema 7 - A Importância do Uso de Mapas

Tema 8 - O Ciclo da Água e o Aquecimento Global

Tema 9 - Composição e Estrutura da Atmosfera

Tema 10 - Os Abalos Sísmicos e os Seus Impactos

Disciplina História

- Tema 1** - A História e os Novos Temas
- Tema 2** - Antiguidade: Novas Perspectivas de Interpretação
- Tema 3** - Os Descobrimentos e Colonizações
- Tema 4** - A Sociedade Medieval
- Tema 5** - América Latina: Movimentos Sociais
- Tema 6** - Imperialismo e a Primeira Guerra Mundial
- Tema 7** - A Configuração do Mundo Pós-Guerra Fria
- Tema 8** - Ocidente e Oriente: Avanços e Retrocessos
- Tema 9** - Nazismo, Fascismo e suas Configurações
- Tema 10** - Globalização e Terceiro Mundo

Disciplina Língua Inglesa

- Tema 1** - Verbo: Aspecto Verbal
- Tema 2** - Verbo: Tempo Verbal
- Tema 3** - Substantivo: Número do Substantivo
- Tema 4** - Pronome: Pronome Pessoal
- Tema 5** - Adjetivo: Graus do Adjetivo
- Tema 6** - Advérbio: Classificação e Posição
- Tema 7** - Preposição: Uso na Indicação de Tempo
- Tema 8** - Leitura e Compreensão de Texto
- Tema 9** - Prática e Produção Oral: Prática Comunicativa Baseada nas Funções da Linguagem
- Tema 10** - Escrita - Produção Textual

Disciplina Língua Portuguesa

- Tema 1** - Escrita - Produção Textual
- Tema 2** - Leitura e Compreensão de Texto
- Tema 3** - Ortografia
- Tema 4** - Pontuação
- Tema 5** - Morfologia: Tempo Verbal
- Tema 6** - Morfologia: Flexão do Substantivo

Tema 7 - Morfologia: Flexão do Adjetivo

Tema 8 - Sintaxe: Termos Essenciais da Oração

Tema 9 - Sintaxe: Termos Integrantes da Oração

Tema 10 - Sintaxe de Concordância: Concordância Verbal

Disciplina Matemática

Tema 1 - Função Quadrática

Tema 2 - Função Linear

Tema 3 - Círculo e Circunferência

Tema 4 - Sistemas de Equações Lineares

Tema 5 - Razões Trigonométricas

Tema 6 - Proporcionalidade

Tema 7 - Divisibilidade

Tema 8 - Operações Elementares

Tema 9 - Gráficos e Tabelas

Tema 10 - Semelhança de Triângulos



PLANO DE AULA

1. Identificação

<input type="checkbox"/> Educação Infantil Faixa Etária:	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) Série/Ano:	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) Série/Ano:
---	---	--

Disciplina do Ensino Fundamental II:

Tema Sorteado: ()1 ()2 ()3 ()4 ()5 ()6 ()7 ()8
()9 ()10

Tema:

Data da Aula:

/ /

Horário da Aula:

de: às

Número de Inscrição:

Nome do Candidato:

2. Plano

Objetivos

Conteúdo Programático

Recursos

Assinatura do Candidato

3. Procedimentos

Introdução

Desenvolvimento

Conclusão

Assinatura do Candidato

4. Avaliação

5. Indicações Bibliográficas

Assinatura do Candidato

•••••